

2016

Pauta da 23ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

14/06/2016



PAUTA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14/06/2016, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 022/2016, de 08/06/2016.
- Ofício nº 059/2016, do Executivo Municipal, que encaminha balancete financeiro, referente ao mês de fevereiro de 2016.
- **Convidar a Vereadora Mara Ney dos Reis Dias para apresentar seu trabalho:**
 - **Projeto de Decreto nº 012/2016** – Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” ao Banco do Brasil;
- **Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 057/2016** - A construção de uma academia ao ar livre e um parque na Praça “Branca de Aguiar Machado”, localizada no conjunto Romeu de Carvalho, Setor Universitário.
- **Convidar o Vereador Alan César para apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 058/2016** - Que seja encaminhado a esta casa de leis um resumo das transferências, fundo a fundo, relativas à Estratégia de Saúde da Família.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA



PAUTA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 011/2016**, de autoria do **Vereador Netinho**, que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (a José Walter Campos);
- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 007/2016**, de autoria dos vereadores que a subscrevem, que “Acrescenta-se o §12 no art. 97 do Regimento Interno”;
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças à **Emenda nº 001/2016**, de autoria do **Vereador Delci Elias**, ao **Projeto de Lei nº 16/2016**, que “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que “Dispõe sobre a diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.”
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 16/2016**, que “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que “Dispõe sobre a diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.”
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 028/2016**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências”. (Sindicato Rural de Ipameri);



PAUTA

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 026/2016**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o **Programa “Lei Seca Jovem”**, com o objetivo de frear o consumo de álcool entre crianças e adolescentes e dá outras providências”;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 027/2016**, que Institui o “**Dia do Ciclismo**” no Município de Ipameri-GO e dá outras providências.

• **Discussão e votação dos Requerimentos e/ou Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da tribuna a Ilma. Sra. Ana Lúcia Simão, Secretária Municipal de Educação, para expor esclarecimentos sobre a educação em todo município de Ipameri.

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Junho: 21 e 28 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- Cabe ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, Instituir o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- O Poder Público Municipal promoverá a “Semana Municipal de Saúde do Homem” no Município de Ipameri, anualmente, no mês de agosto, na semana em que se comemora o “Dia dos Pais. (Lei

Municipal nº 2.919/2013).

- Poder Executivo Municipal promoverá o “Programa E-Lixo” e o “Dia D da coleta de lixo eletrônico, com a ampla divulgação acerca dos efeitos que o Lixo Eletrônico causa ao meio ambiente e de que haverá espaço destinado à coleta destes resíduos. (Lei Complementar nº 030/2014).

Para meditar

“A felicidade do corpo consiste na saúde, e a do espírito, na sabedoria.

(Tales de Mileto).

14 de junho – “Dia Mundial do doador de sangue”.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



OFÍCIO GP N.º: 059/2016

IPAMERI, 06 de Junho de 2016.

EXMA. SRA.
MARA NEY DOS REIS DIAS
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IPAMERI-GO

Excelentíssima Senhora,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia dos Balancetes gravadas em DVDs referente ao mês de ~~Jan~~ Janeiro/2016, conforme protocolo em anexo, a saber:

Fevereiro

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	01 DVD
01	FUNDEB	01 DVD
01	Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - FMS	01 DVD
01	Fundo Mun. de Assistência Social de Ipameri - FMAS	01 DVD
01	Fundo Mun. de Meio Ambiente de Ipameri - FMMA	01 DVD
01	FUMREBOM	01 DVD

Atenciosamente,


FABRÍCIO A. DE ARAÚJO SILVA
Diretor de Contabilidade

Ipameri, 06 de Junho de 2016.

Assinatura por extenso: Maria Alcione Chadiud

Cargo: Protocolo

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 08/06/16 Horas 16:05
Maria Alcione Chadiud



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

**Concede Medalha Legislativa
de Honra ao Mérito.**

A Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “**Francisco José Dutra**” à Agência nº 0043, do **BANCO DO BRASIL**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO PACHECO

REQUERIMENTO Nº 057/2016

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

A construção de uma academia ao ar livre e um parque na Praça “Branca de Aguiar Machado”, localizada no conjunto Romeu de Carvalho, Setor Universitário.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender a reivindicação dos moradores daquela comunidade, lembrando que é um setor onde há muitas crianças que anseiam por uma área de lazer. Argumento ainda que ao solicitar a construção da academia estaremos proporcionando melhorias na saúde, no bem estar de todas as pessoas de nossa cidade já que e um setor bem distante de onde foram construídas as demais.

Por estes motivos aguardamos medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

Jânio Pacheco
Vereador-PP



REQUERIMENTO Nº 058/2016

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Poder Executivo, solicitar:

Que seja encaminhado a esta casa de leis um resumo das transferências, fundo a fundo, relativas à Estratégia de Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA: Ao observar o site da transparência pude perceber que neste ano não constam nenhuma transferência ao referido programa. Com o intuito de melhor acompanhar e fiscalizar as ações de saúde é que solicito tais informações; bem como as devidas ações tomadas, caso estejam mesmo em atraso, por parte do gestor para que tais repasses possam chegar ao nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Alan César Rodrigues
Vereador